



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Edailson Galdino Lima		
EMENTA: Autoriza Edailson Galdino Lima a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, INEP 23321415, no município de Itaiçaba, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 13696673-0	PARECER N° 0070/2014	APROVADO EM: 27.01.2014

I – RELATÓRIO

Edailson Galdino Lima, portador do CPF nº 733.352.155-20 e RG nº 2001011000464, com Licenciatura Plena em Português, mediante o processo nº 13696673-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, no município de Itaiçaba.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração expedida pela 10ª CREDE – Russas, confirmando que há carência de profissional habilitado na região;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Português, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Padre Abílio Monteiro Neto, em Itaiçaba, em favor de Edailson Galdino Lima, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0070/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE